



**PORTARIA N.º 1084/2020**

**Concede gratificação para função no transporte escolar, em horário especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 3471/2016 art. 33, **concede** gratificação para função no transporte escolar, em horário especial ao servidor **Laercio Rene Tibola**, Motorista de Ônibus, padrão 10, classe B, triênio 03, matrícula n.º 992, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-11-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-11-2020 a 14-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-11-2020  
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)